



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

LEI Nº 3.369, DE 08 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação da Unidade de Educação Básica Municipal - UEB no Bairro Marengo, neste Município".

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Unidade de Educação Básica Municipal - UEB, localizada na Avenida Ferreira de Menezes nº 1240, no Bairro Marengo, passa denominar-se "PROFESSOR COSTABILE PASCALE".

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3221, de 14 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de julho de 2016; 455ª da Fundação da Cidade e 62ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito


ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES  
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria da Vereadora Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca



**anuncie**

**Ligue**

4735.8017 / 4735-8020

[www.portalnews.com.br](http://www.portalnews.com.br)